



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.672, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
LORRANE JULIANA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMSUR
RÔMULO MEIRELES BECHARA	DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-3	SEMSUR
SARA DALILA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-3	PGM
ALEX DA SILVA ABIB	DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	CC-3	SEL
SERGIO SANTOS MACHADO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMUS
ERIVELTO BATISTA ATALIBA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMED

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal